



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 96 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

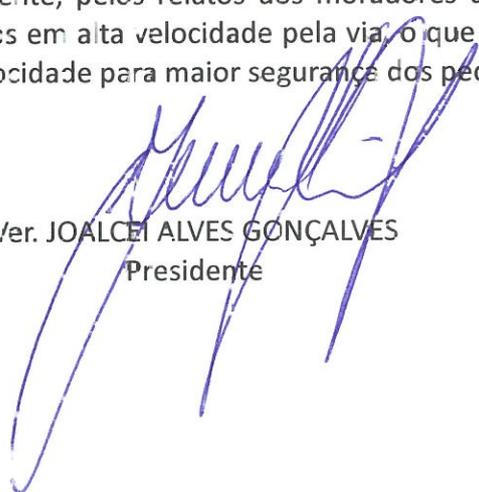
Assunto: Indica a realização de estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 025, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 197/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine a realização de estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Uruguai, entre as Ruas Carumbé e Pindaí, nos dois sentidos da via.

2. Justifica-se a presente, pelos relatos dos moradores que o local possui grande circulação de pedestres e veículos em alta velocidade pela via, o que gera uma necessidade de implantação de redutores de velocidade para maior segurança dos pedestres.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente